



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 56/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias do servidor, publicado na Portaria nº. 25/2015, abaixo relacionado:

ALEX SILVA DA COSTA, matrícula nº. 198, categoria funcional/Símbolo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-6) do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período de gozo de 19/02/2015 a 05/03/2015 e 08/09/2015 a 22/09/2015, referente ao período aquisitivo de 17/01/2014 a 16/01/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 de setembro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal